MOÇÃO Nº 3/2026

REPÚDIO

AOS ATOS PRATICADOS PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, JOAQUIM SILVA E LUNA, FORMALMENTE NARRADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 138504/2026

Autoria: Vereadora Valentina

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a presente **Moção de Repúdio**, que tem por finalidade registrar a **manifesta reprovabilidade dos atos praticados pelo Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, formalmente narrados no Boletim de Ocorrência nº 138504/2026**, registrado por servidora pública municipal e amplamente divulgados pela imprensa local, nos quais esta teria sido submetida, por parte do atual Prefeito, a abordagem de caráter intimidatório, envolvendo comportamento verbal e gestual que, em tese, extrapola os limites da urbanidade, do respeito institucional e da hierarquia administrativa, causando constrangimento e temor quanto às consequências funcionais de sua atuação profissional.

Segundo o registro, em 29 de janeiro de 2026, em espaço público localizado na Praça Cristiane Santana da Silva, no Bairro Três Lagoas, o gestor municipal teria reagido de forma exaltada a críticas feitas por uma diretora da rede municipal de ensino, elevando o tom de voz, cerrando os punhos e aproximando-se de modo considerado intimidatório, além de proferir declarações interpretadas como ameaça à continuidade funcional da servidora na direção escolar.

Os fatos noticiados no referido boletim, independentemente de juízo definitivo de culpabilidade, revestem-se de extrema gravidade, pois, em tese, revelam condutas incompatíveis com a dignidade que se espera de um Chefe do Poder Executivo, bem como com os princípios da moralidade administrativa, da legalidade e da probidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Assinado por 3 pessoas: VALENTINA ROCHA VIRGINIO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EEB9-A982-37EC-6BA2 e informe o código EEB9-A982-37EC-6BA2

O exercício da Chefia do Executivo exige conduta compatível com o decoro do cargo, autocontenção no uso da autoridade e absoluto respeito aos servidores públicos, sendo inadmissível qualquer prática que possa ser interpretada como intimidação, coação ou ameaça, especialmente quando relacionada ao desempenho funcional ou à livre manifestação de opiniões no âmbito do serviço público.

Ressalta-se que esta Moção não antecipa julgamento pelas instâncias competentes, respeitando-se integralmente o princípio da presunção de inocência, mas cumpre o papel institucional do Poder Legislativo de manifestar reprovação política e ética diante de fatos graves que demandam apuração rigorosa pelas autoridades competentes.

Diante do exposto, por meio da presente Moção, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu manifesta seu repúdio às condutas do Prefeito Joaquim Silva e Luna narradas no Boletim de Ocorrência nº 138504/2026, reafirmando o compromisso dos membros deste Poder Legislativo com a ética, a transparência, a legalidade e o interesse público, bem como com a defesa da honra da população de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 3 pessoas: VALENTINA ROCHA VIRGINIO, MARCIA BACHIXTE FURLAN e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EEB9-A982-37EC-6BA2 e informe o código EEB9-A982-37EC-6BA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEB9-A982-37EC-6BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 05/02/2026 13:41:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 05/02/2026 13:53:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 05/02/2026 13:58:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EEB9-A982-37EC-6BA2